



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.670 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional mática	Progra-	Natureza da Despesa	Destinação Re-	Valor
Crédito	452	01.12.01	18.541.0002	2029	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	40	01.02.01	28.846.0000	0001	4.6.90.91.00	01.110.0000	3.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 64.299,98 (sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa oito centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional mática	Progra-	Natureza da Despesa	Destinação Re-	Valor
Crédito	687	01.07.02	10.301.0004	2011	3.1.90.13.00	02.300.0014	
Recurso	199	01.07.02	10.301.0004	2013	3.1.90.11.00	02.300.0014	34.757,36
Crédito	688	01.07.02	10.301.0004	2011	3.1.90.16.00	02.300.0014	
Recurso	199	01.07.02	10.301.0004	2013	3.1.90.11.00	02.300.0014	9.871,49
Crédito	689	01.07.02	10.301.0004	2011	3.3.90.46.00	02.300.0014	
Recurso	199	01.07.02	10.301.0004	2013	3.1.90.11.00	02.300.0014	6.600,00
Crédito	690	01.07.02	10.301.0004	2012	3.1.90.13.00	02.300.0014	
Recurso	199	01.07.02	10.301.0004	2013	3.1.90.11.00	02.300.0014	10.199,13
Crédito	691	01.07.02	10.301.0004	2012	3.1.90.16.00	02.300.0014	
Recurso	199	01.07.02	10.301.0004	2013	3.1.90.11.00	02.300.0014	1.672,00
Crédito	692	01.07.02	10.301.0004	2012	3.3.90.46.00	02.300.0014	
Recurso	199	01.07.02	10.301.0004	2013	3.1.90.11.00	02.300.0014	1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 17.906,78 (dezesete mil, novecentos e seis reais e setenta oito centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional mática	Progra-	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	591	01.07.02	10.301.0004.2013		3.1.90.11.00	05.300.0032	
Recurso	206	01.07.02	10.301.0004.2013		3.3.90.30.00	05.000.0000	17.906,78

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Miracatu, 29 de outubro de 2020.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br.